

DECRETO Nº 22.704, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Suspende as aulas nas escolas públicas municipais e escolas privadas no dia 24 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas, excepcionalmente, as aulas nas escolas públicas municipais e escolas privadas de Porto Alegre no dia 24 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.